

## BENEFICIAR DOS APOIOS COMUNITÁRIOS DO SISTEMA DE INCENTIVOS (SI) À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

O SI Qualificação e Internacionalização de PME é um programa de incentivos que visa apoiar empresas que estejam a iniciar processos de internacionalização da sua atividade, ou então para empresas que, já exportando, procuram novos mercados e/ou segmentos. Assume um apoio financeiro a fundo perdido, sendo exigido às empresas que cumpram com determinada meta de exportação (vendas para o exterior / vendas totais) no ano de avaliação das candidaturas.



### INCENTIVO A CONCEDER

A taxa de incentivo é de 40%, aplicável a todas as despesas elegíveis

### FUNCIONAMENTO DO INCENTIVO

O incentivo concedido é a fundo perdido

### OBJETIVOS/INDICADORES

Como indicador contratual, a empresa compromete-se a atingir uma determinada % de exportações, face ao volume de vendas (no 1º ano completo após ano de término de investimento). Também é fundamental a criação de emprego (sobretudo qualificado) como fator de valorização da candidatura

### INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

Investimento em inovação organizacional, de gestão e logística (incluindo software)

Digitalização e transformação digital (incluindo cibersegurança)

Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços ou processos

Criação de marcas e de design

Proteção de propriedade industrial

Prospecção e presença em mercados externos (feiras e exposições no exterior, incluindo aluguer do espaço, construção e funcionamento do stand)

Marketing internacional (campanhas, estudos)

Presença online e e-commerce (sites, lojas online, subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas, inclusão em diretórios e motores de busca)

Criação/registo e promoção internacional de marcas

Estudos relacionados com práticas comerciais ou relações externas

Certificações (Qualidade ou outras relevantes para os mercados externos)

Recursos Humanos (até 2 postos de trabalho, afetos ao projeto, durante 24 meses), sendo elegíveis o salário base e os encargos sociais obrigatórios (da empresa)

### INVESTIMENTOS DE CARÁTER PRODUTIVO

Não é elegível qualquer investimento que possa ser enquadrado/avaliado como produtivo para a empresa, no contexto da sua atividade

### INVESTIMENTOS INDISPENSÁVEIS

Estudos que permitam comprovar a inovação da empresa ao nível do marketing e/ou gestão organizacional, bem como outros, que sejam relevantes na aferição do mérito da candidatura

### ALERTAS IMPORTANTES

- ❗ Necessidade de acautelar o devido licenciamento do espaço/local de implementação do projeto e da respetiva atividade
- ❗ Com contratação de recursos humanos, manter os mesmos mais 3 anos após conclusão da candidatura
- ❗ Como conclusão da operação entende-se a data do último pagamento de incentivo por parte do Organismo



**Sabia que também pode concorrer a um apoio, igualmente a fundo perdido, para apostar na parte produtiva da sua empresa? Saiba como, com a GlobFive**